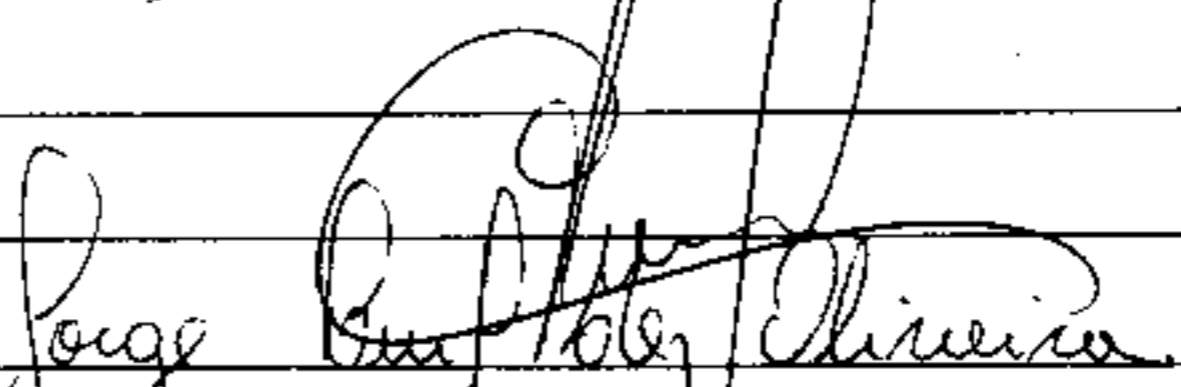


REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO EM 15 DE OUTUBRO DE 1990.


Secretario Municipal Administrativo.

Lei N: 720/90

LEI DIRETORIA DE TURISMO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDAD, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDAD APROVOU E ELE SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º FICA CRIADA E INTEGRADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E MEIO AMBIENTE A DIRETORIA DE TURISMO.

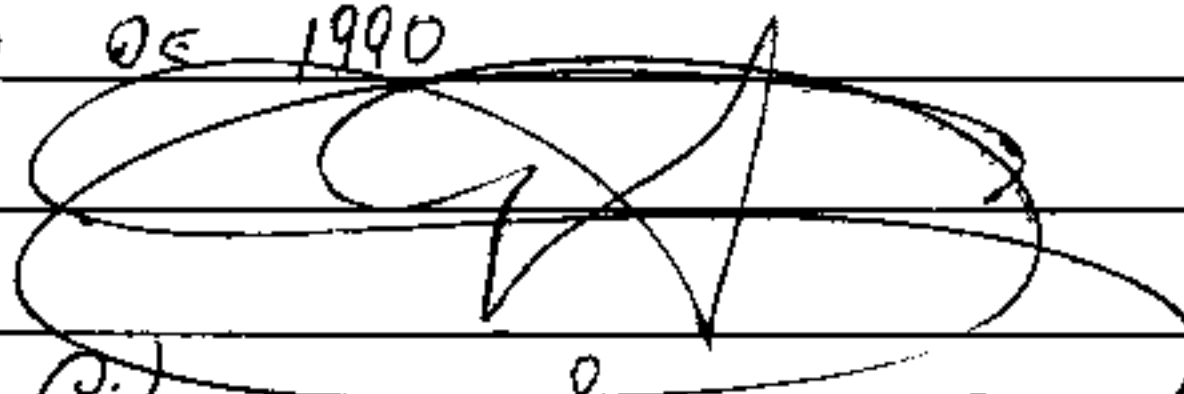
ART. 2º FICA CRIADO O CARGO COMISSIONADO DE LIVRE NOMEACAO E EXONERACAO DE DIRETOR MUNICIPAL DE TURISMO COM VENCIMENTOS MENSUAIS DE R\$ 33.443,16, (TRINTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS CENZELINOS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

ART. 3º FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A CONCEDER GRATIFICACAO AO MOTORISTA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM, DER, A SERVICIO DESTA MUNICIPALIDADE ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE QUARENTA POR CENTO (40%) DO VALOR DO CARGO DE MOTORISTA DESTA PREFEITURA.

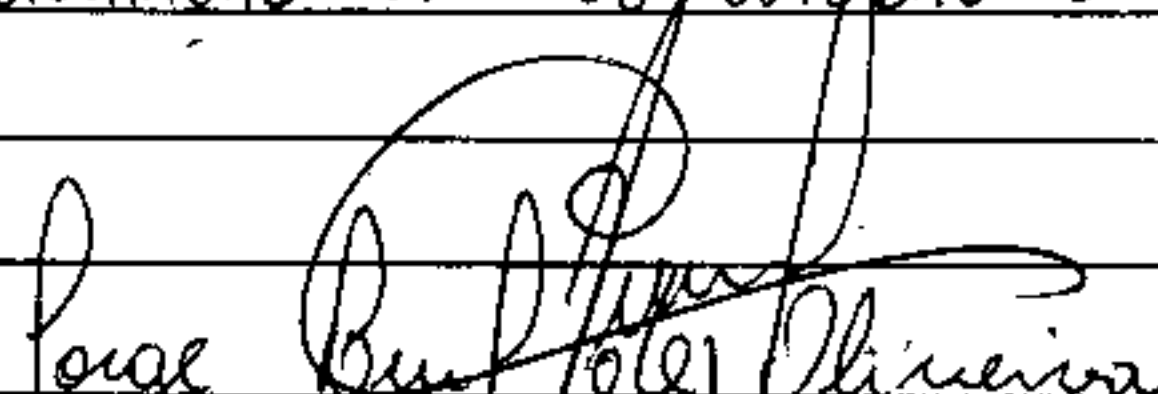
ART. 4º ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICACAO, REVOCADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDAÇÃO

EM 26 DE OUTUBRO DE 1990


GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM 26, OUTUBRO DE 1990


Jorge Rufino Oliveira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 421/90

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

O PREFEITO MUNICIPAL, DE FUNDAÇÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDAÇÃO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDAÇÃO APROVOU E ELE SAUCIONA A SEGUINTE LEI:

ART. 1º FICA ABERTO O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 1.900.000,00 (UM MILHAR E NOVECENTOS MIL CRUZEIROS), PARA REFORÇO DE DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS NO ORÇAMENTO VIGENTE, CONFORME QUANTO ABAIXO:

CÂMARA MUNICIPAL

3.1.1.0 - PESSOAL	R\$ 1.800.000,00
3.1.3.0 - SERV. DE TERCEIROS E ENCARGOS	R\$ 70.000,00
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00